INDICAÇÃO

Processos: Número 0310

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, encaminha ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E CALÇADA NAS RUAS ABAIXO RELACIONADAS, NO BAIRRO AGOSTINHO PORTO.**

Prefeito Oswaldo de Marcondes de Medeiros com Rua Tóquio;
Avenida Getúlio de Moura – colégio municipal Jorge Cheuen (próximo a curva do S);
Rua da Matriz - Trecho compreendido entre a Rua Joaquim Coelho Álamo até a Rua Delfin Moreira (Programa calçadas para todos)

O pedido se justifica, pois os dois primeiros endereços não existem calçadas e meio-fios, aonde o local se encontra sendo usando para descarte olegal de lixo, prejudicando não somente a circulação de pedestres, bem como a saúde pública da população local.

Que dê prosseguimento do *Programa Calçada para Todos* na rua da Matriz, tendo em vista que já foi iniciado desde o começo da citada via na divisa entre o município de Belford Roxo e São João de Meriti.

São João de Meriti, 26 de Abril de 2022.

JOÃO DA PADARIA
Vereador Autor